



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.655 DE 12 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.041.270,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS URBANAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de crédito suplementar no valor total de **R\$ 1.041.270,00** (um milhão, quarenta e um mil e duzentos e setenta reais.) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, no âmbito da Unidade de Encargos Gerais e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, conforme abaixo:

FUNCIONALPROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
20872- 2.16.1.04.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	1.270,00
21847- 2.10.2.25.752.2001.2061 (Faturas Globais de Energia Elétrica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	1.040.000,00
TOTAL	1.041.270,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
18951- 2.16.1.04.122.2706.2267 (Serviços de Consultoria, Projetos e Laboratórios) 33903500 (Serviços de Consultoria) 100.010000.....	50.000,00
19149- 2.12.1.08.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000.....	50.000,00
19414- 2.14.1.27.812.2410.2088 (Implementação e Execução de Programas Esportivos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	50.000,00
19427- 2.03.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	50.000,00
19435- 2.19.1.23.695.2108.2089 (Desenvolvimento e Fomento ao Turismo) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	50.000,00
21418- 2.07.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	50.000,00
22580- 2.09.1.04.452.2001.2437 (Conservação/Manutenção dos Cemitérios Municipais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	50.000,00
22827- 2.14.1.27.812.2410.2379 (Reforma, Ampliação, Manutenção e Modernização de Infraestrutura Esportiva) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	50.000,00
24428- 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	250.000,00
24669- 2.10.2.04.846.2001.2087 (Despesa de Exercícios Anteriores) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 100.010000.....	50.000,00
26582- 2.16.1.04.122.2706.2267 (Serviços de Consultoria, Projetos e Laboratórios) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	50.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

26836- 2.08.1.04.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903500 (Serviços de Consultoria)100.010000.....	20.000,00
28173- 2.16.1.04.128.2001.2491 (Manutenção das Atividades de Custos Operacionais - Topografia) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	1.270,00
29638- 2.14.1.27.812.2410.1016 (Construção de Infraestrutura Esportiva) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	50.000,00
30140- 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100. 010000.....	50.000,00
30141- 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100. 010000.....	120.000,00
30236- 2.17.2.06.125.2703.2397 (Projeto Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica do Sistema Viário) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	50.000,00
TOTAL.....	1.041.270,00

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Secretário Municipal da Fazenda

VÍTOR DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 107/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 8.656 DE 12 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 626.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS URBANAS, NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS E FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor total de **R\$ 626.000,00** (seiscentos e vinte e seis mil reais) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, Núcleo de Licitações e Compras e Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
20275- 2.17.2.06.125.2703.2397 (Projeto Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica do Sistema Viário) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 157.023501	400.000,00
21059- 2.16.01.04.122.2001.2463 (Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000	220.000,00
21793- 2.05.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)100.010000	6.000,00
TOTAL.....	626.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
21203- 2.16.1.26.782.2201.2466 (Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	220.000,00
21702- 2.17.2.04.183.2703.1181 (Programa de Atualização da Base de Dados do Detran/MG) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 157.023501	300.000,00
24925- 2. 05.01.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903300 (Passagens e Despesas com Locomoção) 100.010000	6.000,00
28718- 2.17.2.04.121.2703.2507 (Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito) 33903500 (Serviços de Consultoria) 157.023501.....	100.000,00
TOTAL	626.000,00

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

VÍTOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

LUIZ CARLOS GOMES DE ARAUJO
Consultor de Licitação e Compras

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 118/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 8.658 DE 12 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.293.800,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de crédito suplementar no valor total de **R\$ 1.293.800,00** (um milhão, duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19061- 2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais) 33903200 (Material de Distribuição Gratuita) 100.013300.....	100.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

19213-	2.18.1.18.541.2706.2384 (Gestão de Áreas Verdes e Fomento ao Paisagismo)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)100.010000.....	200.000,00
19781-	2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviço Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares)	33903000 (Material de Consumo) 149.023100.....	560.000,00
19786-	2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais)	33909100 (Sentenças Judiciais) 102.013100.....	50.000,00
21370-	2.11.1.12.126.2418.1220 (Implantação Sistema de Ensino para Pré Escola)	44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 119.014104.....	45.800,00
23024-	2.12.1.08.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais)	33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	20.000,00
26782-	2.07.1.04.131.2105.2368 (Manutenção e Gestão do Diário Oficial Eletrônico e Publicação de Atos Oficiais)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	100.000,00
27395-	2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais)	33904800 (Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas) 142.023334.....	100.000,00
29813-	2.12.4.08.244.2415.2529 (Formalização de Convênios com Organizações Sociais / Entidades de Assistencial Social e Efetivação de Repasses)	33504100 (Contribuições) 129.023335.....	40.000,00
30531-	2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos)	44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 149.026304.....	38.000,00
30532-	2.12.4.08.422.2416.2442 (Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Centro Pop)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.013300.....	40.000,00
TOTAL.....			1.293.800,00

Art. 2º Os recursos destinados a atende estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
21418- 2.07.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa)	44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000..... 50.000,00
22101- 2.12.1.08.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000..... 10.000,00
22959- 2.07.1.04.122.2001.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil)	33901800 (Auxílio Financeiro a Estudantes) 100.010000..... 50.000,00
23640- 2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais)	33904800 (Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas) 100.013300..... 140.000,00
26394- 2.11.1.12.126.2418.1220 (Implantação Sistema de Ensino para Pré Escola)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 119.014104..... 45.800,00
28347- 2.12.1.08.242.2408.2506 (Realização e Manutenção de Censo e Cadastro das Pessoas com Deficiência)	33903500 (Serviços de Consultoria) 100.010000..... 10.000,00
28433- 2.12.4.08.244.2415.2197 (Expansão e Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF)	33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 142.023334..... 60.000,00
29512- 2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais)	33903200 (Material de Distribuição Gratuita) 142.023334..... 10.000,00
29530- 2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 142.023334..... 30.000,00
29632- 2.18.1.17.452.2708.2521 (Gestão de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000..... 200.000,00
29776- 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 149.023154..... 300.000,00
29790- 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos)	33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 149.023155..... 160.000,00
29930- 2.13.1.10.302.2404.2417 (Serviços Ambulatoriais Estratégicos)	33903000 (Material de Consumo) 149.023159..... 100.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

29932-	2.13.01.10.302.2404.2417	(Serviços Ambulatoriais Estratégicos)	33903000	(Material de Consumo)	149.026304.....	38.000,00
30310-	2.13.1.10.303.2401.2415	(Gestão Assistência Farmacêutica)	33903000	(Material de Consumo)	102.013100.....	50.000,00
30410-	2.12.4.08.244.2415.2447	(Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Scfv) para Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas)	33903900	(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	129.023335.....	40.000,00
TOTAL						1.293.800,00

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA
Secretário Municipal de Assistência Social e direitos humanos

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

LEONARDO TEIXEIRA LOBATO
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 111/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 8.663 DE 14 DE JULHO DE 2017.

FICA AUTORIZADO À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.120.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, APROVADO PELA LEI Nº 8.613 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de crédito suplementar no valor total de **R\$ 2.120.000,00** (dois milhões, cento e vinte mil reais) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19781- 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviços Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903000 (Material de Consumo)	149.023100..... 500.000,00
29936- 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviços Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903000 (Material de Consumo)	149.023116..... 500.000,00
30437- 2.13.1.10.302.2404.2190 (Manutenção Serviços Samu) 33903000 (Material de Consumo) 149.023100.....	100.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

30443- 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais -Atenção Básica) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores)148.023100	20.000,00
XXXXX- 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviços Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903000 (Material de Consumo) 149.023161.....	1.000.000,00
TOTAL	2.120.000,00

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
29923- 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais-Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 148.023100.....	20.000,00
30450- 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 149.023116.....	1.000.000,00
30451- 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 149.023161	1.100.000,00
TOTAL	2.120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 128/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 8.664 DE 14 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.437.997,16 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS URBANAS E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor total de **R\$ 2.437.997,16** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) no Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme abaixo:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
20160- 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 101.011200.....	32.000,00
20879- 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33903000 (Material de Consumo) 101.011200.....	105.549,78
23496- 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 147.014200.....	430.000,00
23699- 2.11.01.12.361.2418.2027. (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33903000 (Material de Consumo) 119.018104.....	37.841,77
25423- 2.04.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000.....	17.400,00
26688- 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 119.014104.....	65.890,00
26852- 2.11.1.12.122.2418.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 147.014200.....	1.149.818,00
28165- 2.12.1.14.243.2413.2091 (Manutenção de Conselhos Tutelares) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	10.000,00
29445- 2.21.1.17.125.2105.2486 (Aquisição de Equipamentos de Medição e Aparelhamento Tecnológico) 33903000 (Material de Consumo) 100.022100.....	200.000,00
29479- 2.22.1.12.363.2002.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.012200.....	25.000,00
29965- 2.13.1.10.302.2404.2412 (Implementação Contrato Cismisel) 33717000 (Rateio Outras Despesas Correntes) 102.013100.....	96.555,18
30218- 2.16.1.04.031.2105.1120 (Consolidar os Espaços Públicos com a Construção do Prédio da Câmara Municipal) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	43.951,61
30372- 2.13.1.10.302.2404.2412 (Implementação Contrato Cismisel) 31717000 (Rateio Pessoal e Encargos Sociais) 102.013100.....	127.056,42
XXXXX- 2.13.1.10.302.2404.2412 (Implementação Contrato Cismisel) 44717000 (Rateio Investimentos) 102.013100.....	16.934,40
XXXXX- 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 102.013100.....	80.000,00
TOTAL	2.437.997,16

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19497- 2.04.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	3.800,00
20020- 2.11.1.12.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 101.011200.....	32.000,00
20206- 2.12.1.08.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 100.010000.....	10.000,00
22110- 2.22.1.12.363.2002.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.022200.....	4.000,00
23241- 2.04.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903300 (Passagens e Despesas com Locomoção) 100.010000.....	1.800,00
24428- 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	43.951,61
24459- 2.04.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 100.010000.....	10.000,00
25126- 2.13.01.10.122.2420.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 102.013100.....	40.546,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

25587-	2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 119.014104.....	27.845,77
26146-	2.22.1.12.363.2002.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903300 (Passagens e Despesas com Locomoção) 100.022200.....	9.000,00
26394-	2.11.1.12.126.2418.1220 (Implantação de Sistema de Ensino para a Pré Escola 1 e 2 Período do Município) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 119.014104	65.890,00
27412-	2.22.1.12.363.2104.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903300 (Passagens e Despesas com Locomoção) 100.022200.....	3.000,00
27444-	2.11.1.12.126.2105.2365 (Gestão de Ti E Rede Integrada) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 119.014104.....	9.996,00
28264-	2.04.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903500 (Serviços de Consultoria) 100.010000.....	1.800,00
28468-	2.11.1.12.365.2418.2237(Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 44905100 (Obras e Instalações) 147.014200.....	1.579.818,00
28773-	2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 44905100 (Obras e Instalações) 101.011200.....	7.551,78
29053-	2.13.1.10.302.2404.2412 (Implementação Contrato Cismisel) 33714100 (Contribuições para Manutenção dos Consórcios)102.013100.....	200.000,00
29452-	2.21.1.17.512.2709.2514 (Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água - Estação Tratamento Água- Rio das Velhas) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.022100.....	200.000,00
29476-	2.22.1.12.363.2002.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.012200.....	9.000,00
29544-	2.11.1.12.361.2419.2029 (Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica e Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 101.011200.....	97.998,00
30310-	2.13.1.10.303.2401.2415 (Gestão Assistência Farmacêutica) 33903000 (Material de Consumo) 102.013100.....	80.000,00
TOTAL.....		2.437.997,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA

Secretário Municipal de Assistência Social e direitos humanos

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AYRÊ AZEVEDO PENNA

Controlador Geral do Município

VÍTOR DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

GUTEMBERGUE FERREIRA SILVA

Secretário Municipal de Educação

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU

Presidente Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

ARNALDO NOGUEIRA

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 126/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

DECRETOS

DECRETO Nº 5.737 DE 17 DE JULHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.555,14 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas no valor de R\$ **12.555,14** (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30218 - 2.16.1.04.031.2105.1120 (Consolidar os Espaços Públicos com a Construção do Prédio da Câmara Municipal) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	12.555,14
TOTAL	12.555,14

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
24428 - 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	12.555,14
TOTAL	12.555,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017.

ESTABELECE CRITÉRIOS ORGANIZACIONAIS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

O Procurador Geral do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV do art. 111 c/c art. 118, ambos da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO a alta demanda e o acúmulo de serviços a serem executados no âmbito da Procuradoria Geral do Município

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o levantamento, cadastro, controle e identificação dos processos que se encontram com carga pela Procuradoria Geral do Município, devendo-se observar os prazos fixados para devolução dos autos e demais providências a serem tomadas pelo Procurador que estiver responsável pelos mesmos.

Art. 2º Diante da eminência da entrada em vigor da Lei 8.619/2017, fica ainda determinada a devolução dos processos de Execução Fiscal que estiverem com carga pelo Município bem como pelos demais órgãos da administração abrangidos pela referida Lei, cujo valor e demais condições se enquadrem nas situações previstas em tal norma.

Art. 3º Fica determinado também, o levantamento e controle dos Contratos e Convênios administrativos sob responsabilidade da Procuradoria Geral do Município, devendo ser adotadas as medidas necessárias as relativas renovações, cancelamentos e demais situações pendentes de solução.

Art. 4º As eventuais questões quanto a autos que não forem identificados ou que já estiverem devolvidos, mas encontrarem-se em situação de desconformidade, deverão ser relacionadas bem como ser aberto o devido Processo Administrativo para apuração das circunstâncias e eventuais responsabilidades.

Art. 5º As medidas aqui dispostas, deverão ser colocadas em prática imediatamente a partir da publicação da presente portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de julho de 2017.

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.310, DE 14 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Juntamente com Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e o Conselho Municipal de Políticas Culturais, nomear membros integrantes da Comissão de Seleção de Atividades Artísticas para selecionarem e julgarem os candidatos que irão compor a programação cultural de Sete Lagoas, através de editais específicos, no ano de 2017:

Alan Keller de Figueiredo Jardim
Bruna Campolina Lanza
Daniela Lúcia Martins
Demétrius Henrique Cotta
Édio Luiz da Costa
Filie Borba Lopes
Janice Mara Altíssimo França Barcelos
Maurício Barbosa Norberto Araújo
Paulo Henrique de Souza
Rejane de Souza Batista Félix
Rita de Cássia Machado Ferreira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

Rogério de Souza Pinto

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

ANDERSON CLEBER RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo

Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 109/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 109/2017 cujo objeto é o registro de preços que visa eventual contratação de empresa para prestar os serviços de locação de ônibus. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h45min do dia 28/07/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h00min do dia 28/07/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araújo. Pregoeiro

AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 110/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 110/2017 cujo objeto é o registro de preços que visa eventual contratação de empresa para prestar os serviços de segurança e de confecção de projetos de combate a incêndio para realização dos eventos municipais. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 28/07/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 28/07/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araújo. Pregoeiro

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 112/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 112/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de transporte escolar para atendimento à educação básica mediante veículos com capacidade mínima de 48 lugares. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 27/07/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 27/07/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 113/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 113/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de transporte escolar para atendimento à educação básica mediante veículos com capacidade mínima de 15 lugares. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h45min do dia 27/07/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 15h00min do dia 27/07/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

EXTRATO DE CONTRATO - PP 076/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato nº 063/2017**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **AR CARTUCHOS EIRELI - ME**. **OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o fornecimento de camisas silkadas, calças para aulas de capoeira e tecidos, para atender as metas do Programa Viva Jovem, mediante recursos nº 809827/2014 - SICONV. O valor do presente contrato é de **R\$ 4.913,20**. **Vigência: 10/07/2017 a 10/07/2018**. Modalidade: **Pregão Presencial 076/2017**. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Assistência Social: Paulo Henrique França Canabrava; Secretário Municipal de Assistência Social e Ar Cartuchos Eireli - Me: Odemar Mendes Ribeiro; Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 120/2017. Processo Licitatório nº 063/2017, Pregão Presencial nº 043/2017, Registro de Preço nº 024/2017, com a empresa MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA EPP, CNPJ nº 07.212.083/0001-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO SAMU. Valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 30/06/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 116/2017. Processo Licitatório nº 086/2017, Pregão Presencial nº 057/2017, Registro de Preço nº 053/2017, com a empresa ROCHA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 41.714.981/0001-16. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (INSTRUMENTAL). Valor total R\$ 79.459,80 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 27/06/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração do cancelamento do item 69 da Ata de Registro de Preço nº 163/2016. Processo Licitatório nº 140/2016, Pregão Presencial nº 094/2016, Registro de Preço nº 061/2016, com a empresa ALFALAGOS, CNPJ nº 05.194.502/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Assinado em 23/06/2017.

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração do 3º termo do Contrato Administrativo nº 027/2057. Processo Licitatório nº 008/2015, Pregão Presencial nº 008/2015, com a Empresa, COMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA, CNPJ: 11.369.367/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. Vigência 12 (doze) meses a partir de 01/07/2017 ATE 30/06/2017. Assinado em 27/06/2017. Valor: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2418.3339039000000.0149 – 13.01.10.303.2401.2235.3339039000000.0151 – 13.01.10.305.2405.2424.3339039000000.0155 – 13.01.10.301.2402.2494.3339039000000.0148 – 13.01.10.302.2404.2417.3339039000000.0149 – 13.01.10.305.2405.2424.3339039000000.0150 – 13.01.10.305.2405.2424.3339039000000.0255

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 27/07/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 143/2017 – Pregão Presencial nº 094/2017 – Registro de Preço nº 060/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, A SEREM UTILIZADAS EM MONITORES ACCU-CHEK ACTIVE. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO N.º 080/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 05/07/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG								
Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema					
								PROCESSAMENTO
1	05/07/2017		33916		AG00163683		HNB5810	Indeferido
2	05/07/2017		52757		E000195778		OPQ9846	Deferido
3	05/07/2017		52816		E000445159		OWP8909	Deferido
4	05/07/2017		52749		E000853369		OPQ9846	Deferido
5	05/07/2017		46339		E000931711		HAB9246	Indeferido
6	05/07/2017		46406		E001000406		HLA7465	Indeferido
7	05/07/2017		46347		E001031350		JIX2518	Indeferido
8	05/07/2017		52824		E100010220		OWP8909	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 05 de julho de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 081/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 7/7/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG								
Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema					
								PROCESSAMENTO
1	7/7/2017		36506		B003058881		PVZ2281	Indeferido
2	7/7/2017		36498		B003062291		PVZ2281	Indeferido
3	7/7/2017		33975		E000600193		MWO9878	Indeferido
4	7/7/2017		36278		E000663817		OMS4934	Deferido
5	7/7/2017		33940		E000680339		GWF6510	Indeferido
6	7/7/2017		36455		E000683551		OWM9904	Indeferido
7	7/7/2017		36471		E000706497		PVJ5088	Indeferido
8	7/7/2017		36581		E000712844		MPF5255	Indeferido
9	7/7/2017		36590		E000718630		MPF5255	Indeferido
10	7/7/2017		36608		E000719390		MPF5255	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 07 de julho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

Número 1039

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>